



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Quinta-feira • 4 de Junho de 2020 • Ano • Nº 911

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Resumo do Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços Nº 025/2019.**
- **Resumo do Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços Nº 036/2019.**
- **Resumo do Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços Nº 037/2019.**
- **Resumo do Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços Nº 008/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA *Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba*

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA E A EMPRESA LUAN NASCIMENTO LUZ NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, CO-PARTICIPANTES O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

CONTRATADA- LUAN NASCIMENTO LUZ

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atende as necessidades das Secretarias Municipais.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, e letra “b” do inciso II do mesmo artigo, promover a alteração dos valores unitários dos itens licitados e registrados, conforme planilha abaixo:

Descrição	Valor Licitado	Percentual de Reajuste	Valor Unitário após Reajuste
Açúcar (fd. 30Kg)	R\$ 69,50	20,43%	R\$ 83,70
Óleo de Soja (CX)	R\$ 83,72	29 %	R\$ 108,00

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa do presente reajuste de preços é o aumento nacional nos preços, sendo, portanto, necessário manter o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA
Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Bom Jesus da Serra-Ba, 18 de Maio de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Valdirene Oliveira Rocha
Andrade
Gestora do FMS
Contratante

Maria Lucia dos Santos
Gestora do FMAS
Contratante

LUAN NASCIMENTO LUZ
Empresa Contratada



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA
Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA E A EMPRESA AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

CONTRATADA- AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Bom Jesus da Serra

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, e letra “b” do inciso II do mesmo artigo, promover a alteração dos valores unitários dos itens licitados e registrados, conforme planilha abaixo:

Descrição	Valor Licitado	Percentual de Redução	Valor Unitário após Redução
Diesel Comum (S500)	R\$4,02	19,65%	R\$ 3,23
Diesel S-10	R\$4,06	17,73%	R\$ 3,34

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa do presente reajuste de preços é o diminuição nacional nos preços dos combustíveis, sendo, portanto, necessário manter o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA
Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Bom Jesus da Serra-Ba, 18 de Maio de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Valdirene Oliveira Rocha
Andrade
Gestora do FMS
Contratante

Maria Lucia dos Santos
Gestora do FMAS
Contratante

Edicarlos Pereira dos Santos
Gestor do FME
Contratante

AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA
Empresa Contratada



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA
Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA E A EMPRESA COELHO GAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

CONTRATADA- AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Bom Jesus da Serra - Ba,

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, e letra “b” do inciso II do mesmo artigo, promover a alteração dos valores unitários dos itens licitados e registrados, conforme planilha abaixo:

Descrição	Valor Licitado	Percentual de Redução	Valor Unitário após Redução
Gasolina Comum	R\$ 4,98	13,05%	R\$ 4,33

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa do presente reajuste de preços é o diminuição nacional nos preços dos combustíveis, sendo, portanto, necessário manter o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA
Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Bom Jesus da Serra-Ba, 18 de Maio de 2020.

Edinaldo Meira Silva

Prefeito Municipal
Contratante

Valdirene Oliveira Rocha

Andrade
Gestora do FMS
Contratante

Maria Lucia dos Santos

Gestora do FMAS
Contratante

Edicarlos Pereira dos Santos

Gestor do FME
Contratante

COELHO GAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME

Empresa Contratada



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA
Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA SERRA-BA, E A EMPRESA LUAN NASCIMENTO LUZ NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, CO-PARTICIPANTES O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –FME.

CONTRATADA- LUAN NASCIMENTO LUZ

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, e letra “b” do inciso II do mesmo artigo, promover a alteração dos valores unitários dos itens licitados e registrados, conforme planilha abaixo:

Descrição	Valor Licitado	Percentual de Reajuste	Valor Unitário após Reajuste
ARROZ PARBOLIZADO	R\$ 93,00	11,73%	R\$ 103,91

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa do presente reajuste de preços é o aumento nacional nos preços, sendo, portanto, necessário manter o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA
Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Bom Jesus da Serra-Ba, 18 de Maio de 2020.

Edicarlos Santos Pereira
Secretário Municipal do FME
Contratante

LUAN NASCIMENTO LUZ
Empresa Contratada